



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra N° 676 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROCESSO N° 117/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL n° 21/2018**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para o hospital e maternidade Dr Antonio Ferreira Sobrinho - proposta: n° 13750.841000/1170 -05 - emenda 37790002 - no município de São Rafael.

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial n°.21/2018, em favor das empresas JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 26.690.173/0001-72 , saiu vencedora nos itens : 5, 8, 14, 15, 18, 19, 28, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 53, 62, 63 ; totalizando o valor de R\$ 118.888,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 29.007.485/0001-27 , saiu vencedora nos itens : 10, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 42, 58, 61 ; totalizando o valor de R\$ 37.721,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais). CELIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP- CNPJ: 15.659.814/0001-00 , saiu vencedora nos itens : 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 16, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60 ; totalizando o valor de R\$ 120.439,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Totalizando o Valor Global de R\$ 277.048,00 (duzentos e setenta e sete mil e quarenta e oito reais ). Tendo como objeto a Aquisição de equipamento e material permanente para o hospital e maternidade Dr Antonio Ferreira Sobrinho - proposta: n° 13750.841000/1170 -05 - emenda 37790002 - no município de São Rafael, pelo que se lavrou o presente termo.

**CONVOQUE-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

São Rafael/RN, 26 de setembro de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF N° 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 85/2018**  
**CONTRATO N° 32/2018**

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ n° 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES  
CNPJ n°: 09.109.547/0001-02

**OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato alusivo a aquisição de equipamentos e material permanente para a unidades básica de saúde Adalia Pereira Jales, unidade básica de saúde Claudinete Pinheiro de Sales e Centro de Saúde - proposta: n° 13750.841000/1170-04 - emenda 37840002- no município de São Rafael.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 58, II, art. 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I e da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8 do Contrato originário.

**DATA DE RESCISÃO:** 26/09/2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF. n° 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**  
**FILHO**

**1° SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2° SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO